

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 249/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 6915/2025

Autoria: Vereadora MAYSA LEÃO

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade na matrícula nas instituições públicas de ensino do município de Cuiabá para crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

Acompanham o Relator: Dilemário Alencar, Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado com Emendas

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003800330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **12/06/2025 10:36**

Checksum: **D42F249671479B5A265452F49920DAB9DCEF53777F088CC4A18A04169405476D**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003800330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.